



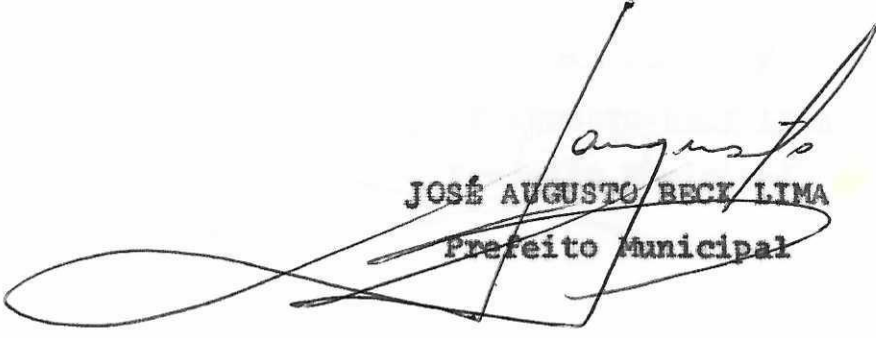
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 114/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a contar de 16.09.94 à 30.11.94, de acordo com o Artigo 92, da Lei nº 66/90, de 28.12.90, ao funcionário ACELINO PADILHA DE ANDRADE, servente, nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal